



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



EDITAL DLCH Nº16/2023

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES NÃO REMUNERADOS DE TEORIA DA LITERATURA I

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 1 de agosto a 4 de agosto (e não do 28 de julho a 3 de agosto).

Para realizar as inscrições, os interessados deverão preencher o seguinte formulário, dentro do prazo estipulado:

https://docs.google.com/forms/d/15Qe4suZpb4_15Qcdc-ZaPP3Uoi9dmMnQb3YC5DVTeHc/edit

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

As dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail institucional da docente: larissa.mata@ufersa.edu.br.

Caraúbas-RN, 1 de agosto de 2023.

Chefe do Departamento